



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 065/2024 E

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, **MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 001.074.743-52, residente e domiciliada na Rua João Biondaro, nº 1470, Bairro Centro, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso doravante denominada de **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 1.234/2025 de 01 de Dezembro de 2025 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do contrato de prestação de serviço na função de **Zeladora**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Economia Criativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, a partir de **28 de fevereiro de 2026**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente á obrigação assumida no ajuste ora rescindida.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia – MT, para dirimir dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 02 de fevereiro de 2026.

Contratante:

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Contratado

Maria de Jesus da Conceição Carvalho

Testemunhas:

Cristiane Bulgarelli Padovani
CPF: 493.072.319-15

Eliane Felix dos Reis Aguiar
CPF: 020.486.741-00